

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2018, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2018.01031.000476-83.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### A – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu **Presidente Eurípedes José do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu **Diretor Técnico Fernando Olinto Meirelles**, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia-GO, Bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 1412472 – 2ª Via - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 302.096.331-15, residente e domiciliado à Rua 102-D, Quadra F-18, Lote 07, N. AP 101. Setor Sul, Goiânia – GO e por seu **Diretor Financeiro em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em Goiânia – GO, e;

**RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, e inscrita no CNPJ nº 18.408.522/0001-92, com endereço na avenida Caraíbas, Q 54, L 17, Jd. Helvécia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.933-270, representada por CASSIUS MARQUES SILVA, RG 4483413- DGPC-GO, CPF:783.028.971-91, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – GO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2018, firmado entre as partes em 30 de novembro de 2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Nona do referido contrato, e amparo legal nos artigos 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e nos artigos 137 a 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020.
- b) o reajuste do valor contratado, pelo índice do INPC (índice Nacional de Preço ao Consumidor) no percentual de 2,513570 % e de acordo com o cálculo da GECON – DESPACHO Nº 0191/2019 (ID: 351374) e PLANILHA de cálculo (ID: 351376).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO SALDO REMANESCENTE

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.736,45 (Hum mil setecentos e trinta seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao reajuste do contrato, sendo que o saldo remanescente deste contrato é de 185.182,32 (cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL E DO SALDO

Nº DO CONTRATO	VALOR INICIAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR DO REAJUSTE (1º T. A.) (R\$)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	SALDO DO CONTRATO (R\$)
042/2018	185.182,31	1.736,45	0,00	186.918,76

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 042/2018, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 29 de novembro 2019.

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Presidente

**LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**  
Diretor Financeiro  
(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES**  
Diretor Técnico

**CASSIUS MARQUES DA SILVA**  
Representante da Empresa RCL Comércio de Materiais de Construção e Serviços-EIRELI

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_